



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
4ª Reunião Ordinária - 06/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 105217/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para manutenção em redutor de velocidade no bairro Granada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato da necessidade de estudos técnicos que permitam atender a solicitação de moradores e comerciantes da Alameda Raul Petronilho de Pádua em frente o número 187, no Bairro Granada.

Segundo os relatos do senhor Antonio Vicente, representando os demais requerentes, há um redutor de velocidade (quebra-molas) em frete o número 187, que na última reforma do piso da via supracitada, teve o seu volume de massa asfáltica diminuído significativamente. Esta situação, fez com que ele não tenha mais aquele obstáculo que obriga os veículos a diminuir a velocidade naquele ponto da via. Considerando que o local tem um elevado tráfego de veículos e pedestres, solicitam:

- Manutenção no referido redutor, aumentando o obstáculo para forçar a diminuição da velocidade.
- Uma vistoria na qualidade atual da sinalização na referida rua a fim de fazer um reforço.
- Fiscalização no trânsito na região, uma vez que motoqueiros aproveitam a falta dela para fazer manobras arriscadas, inclusive empinar as motos, em alta velocidade colocando em risco a integridade física de quem utiliza essa via, ainda, os moradores e trabalhadores, sofrem diariamente, com poluição sonora causada por escamentos de motos e carros que fazem barulho além dos limites permitidos.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Certos de podermos contar com a habitual atenção de Vossa Senhoria, desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARRIJO
Vereador - PP



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.